

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 24/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o que dispõe a Lei 10.216, que estabeleceu as condições para a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redirecionou o modelo assistencial em saúde mental;
- o que estabelece a Lei estadual nº 9716, que dispõe sobre a Reforma Psiquiátrica no Rio Grande do Sul;
- o que dispõe a Portaria GM/MS 148/2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, em reunião ordinária do dia 18 de julho de 2013,

RESOLVE APROVAR:

- Projeto de habilitação de leitos de saúde mental no Hospital Vila Nova e Unidade Álvaro Alvim , do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 25/10/2013.

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em .